

Auditoria à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), realizada em cumprimento do n.º 5, do [Despacho n.º 9706/2024](#), de 30/07, de Suas Excelências os Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunta e da Justiça e da Segurança Social, teve em “...vista...apurar o seu património, encargos e responsabilidades futuras”. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes:

1. Património

<p>Património líquido de 575,1 M€, em 31/08/2024</p>	<p>1.1. O património líquido da CPAS, expresso no balanço, ascendia, em 31/08/2024, a 575,1 milhões de euros (M€), em resultado da detenção de ativos no montante de 588,4 M€ e de passivos no valor de 13,3 M€.</p>
<p>Variabilidade dos resultados líquidos e défices sistemáticos nos fluxos de caixa entre 2016 e 31/08/2024</p>	<p>1.2. No período compreendido entre 2016 e 31/08/2024, os resultados líquidos variaram significativamente, com um mínimo de – 54,4 M€ em 2022 e um máximo de 25,8 M€ em 2023, principalmente devido às variações de justo valor em investimentos mobiliários e imobiliários.</p> <p>Durante o mesmo período, registaram-se défices sistemáticos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, totalizando 117,5 M€, os quais foram financiados por excedentes das atividades de investimento (104,2 M€) e pela redução de “caixa e seus equivalentes” (13,3 M€).</p>
<p>Ativo de 588,4 M€, em 31/08/2024, inclui ativos financeiros para negociação (369,7 M€) e propriedades de investimento (148,7 M€)</p>	<p>1.3. Em 31/08/2024, o ativo da CPAS (588,4 M€) era composto, no essencial, por:</p> <ul style="list-style-type: none"> – ativos financeiros detidos para negociação (369,7 M€); – propriedades de investimento (148,7 M€); – dívidas a receber de contribuintes (44,7 M€); – caixa e depósitos bancários (15,7 M€); e – ativos fixos tangíveis (5,9 M€).
<p>Carteira diversificada de ativos financeiros detidos para negociação</p>	<p>1.4. Os ativos financeiros detidos para negociação, incluem uma carteira diversificada de títulos mobiliários nacionais e estrangeiros, composta por ações, obrigações e fundos de investimento, contabilizados pelo justo valor, tendo por base o seu valor de mercado (<i>mark-to-market</i>).</p>
<p>Património imobiliário (19 imóveis / 446 frações)</p>	<p>1.5. O património imobiliário (propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis), incluem 19 imóveis, com 446 frações destinadas à habitação, comércio e serviços, valorizados ao justo valor, com base na aplicação de dois Métodos de Avaliação de Imóveis: o Método Comparativo de Mercado e o Método do Rendimento.</p> <p>A CPAS tem aplicado, desde 2022, uma ponderação idêntica (50%) aos valores apurados por cada um dos métodos, enquanto, nos anos anteriores, era aplicada uma ponderação de 40% para o método comparativo de mercado (com valores tendencialmente mais elevados) e de 60% para o método de rendimento. A avaliação mais recente por um único perito (24/10/2024) –</p>

não refletida nas contas de 31/08/2024 – concluiu, por aplicação da ponderação definida, que o valor total de património imobiliário era de 163 M€ (caso fosse aplicada a anterior ponderação, a cifra seria inferior em 3,8 M€).

Dívida de contribuições ascendente a 44,7 M€, em 31/08/2024

1.6. Em A dívida acumulada de contribuições, líquida de imparidades, ascendente, em 31/08/2024, a 44,7 M€, dos quais 36,2 M€ estão abrangidos por planos de pagamento e 8,2 M€ encontram-se em cobrança coerciva pela Segurança Social. Entre 2018 e 2023, essa dívida aumentou 13,5 M€, em resultado do crescimento das contribuições cobradas ter sido inferior ao das contribuições emitidas.

Passivo de 13,3 M€, em 31/08/2024

1.7. Em 31/08/2024, o passivo era de 13,3 M€, incluindo provisões de 8 M€ relativas a ação judicial contra a Caixa Geral de Aposentações e o Ministério das Finanças. As outras componentes do passivo incluem retenções de impostos e contribuições sobre rendimentos (1,3 M€), especialização de juros relativos a dívidas em cobrança coerciva (1,7 M€) e rendas (0,5 M€).

2. Encargos

Encargos anuais de 145,3 M€ em 2023, dos quais 121,4 M€ da atividade previdencial e assistencial

2.1. Os encargos/gastos anuais da CPAS atingiram, em 2023 (último ano completo analisado), os 145,3 M€, dos quais 121,4 M€ relativos à atividade previdencial e assistencial (pensões, subsídios e participações), 14 M€ atinentes a imparidade de dívidas a receber e 6,0 M€ relativos a outros gastos e perdas, associados à gestão dos investimentos financeiros e à utilização de serviços bancários.

3. Responsabilidades futuras

Responsabilidades futuras calculadas de acordo com critérios fixados pela ASF

3.1. O cálculo das responsabilidades futuras da CPAS, reportado a 31/08/2024, teve como referência as especificações e pressupostos, propostos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). A avaliação focou-se nas pensões de reforma por velhice, que representaram 88,3% do custo total com benefícios em 2023, excluindo outras pensões e subsídios.

Cálculo atuarial das responsabilidades por serviços totais nos próximos 30 anos de 5.477,2 M€ (cenário base) ou 6.907 M€ (cenário menos favorável)

3.2. Os cálculos, efetuados pela atuária da CPAS e analisados pela ASF, foram realizados para um cenário base, utilizando uma lógica de “valor atual esperado”, tendo por base os mesmos parâmetros utilizados no Relatório Atuarial das Pensões em Pagamento e o Estudo de Sustentabilidade de 2023, e para seis cenários adicionais, permitindo isolar o efeito da alteração de cada pressuposto.

Neste contexto, foi identificado, para o cenário base, um valor atual de responsabilidades por serviços totais da CPAS nos próximos 30 anos, de 5.477,2 M€, sendo que a diminuição de um ponto percentual da taxa de desconto afeta, de forma mais significativa, o resultado quanto àquelas responsabilidades, que atingiriam os 6.907 M€.

Seguimento: nos termos do Despacho n.º 9706/2024, os resultados da auditoria da IGF servirão de suporte ao relatório da comissão de avaliação quanto às diversas possibilidades futuras para a CPAS.

(Relatório n.º 2/2025, homologado, em 11/02/2025, por S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento).